

REGULAMENTO GRAND PRIX SENAI DE INOVAÇÃO
EDIÇÃO NACIONAL 2022



Sumário

1. DISPOSIÇÕES GERAIS	1
2. DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	3
3. DOS DESAFIOS.....	5
4. DAS INSCRIÇÕES.....	5
5. DOS PARTICIPANTES	6
6. DAS ETAPAS DE REALIZAÇÃO DO GP NACIONAL.....	9
7. DA AVALIAÇÃO DAS IDEIAS	11
8. DA PREMIAÇÃO.....	12
9. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DIREITO AUTORAL E DE IMAGEM	13



DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O Grand Prix SENAI de Inovação

O Grand Prix SENAI de Inovação (GP) é uma ação educativa que visa incentivar a capacidade empreendedora, a criatividade e o raciocínio lógico dos alunos, por meio da geração de ideias, do desenvolvimento de conceitos de negócios e da prototipação de propostas de projetos como soluções para os desafios das indústrias. O GP se desenvolve no formato de uma corrida de inovação aberta, na qual **equipes** multidisciplinares, formadas por alunos do SENAI, SESI, universidades, escolas públicas e particulares, denominadas de escuderias, criam, desenvolvem e prototipam (protótipos sujos) soluções inovadoras para desafios reais de indústrias. A corrida culmina com a visualização da prática da inovação em tempo real, demonstrando que com uma combinação de métodos de inovação aberta e criatividade, conceitos de empreendedorismo, redes colaborativas e profissionais multidisciplinares é possível obter respostas diferenciadas como soluções para os desafios lançados.

O Grand Prix de Inovação – Edição Nacional 2022 será um evento 100% mediado por tecnologia, virtual, a ser realizado durante a SEMANA SENAI de Inovação no período de 18 a 20 de outubro de 2022.

2. Da Estrutura Organizacional

2.1 Organizador

O Grand Prix SENAI de Inovação 2022 é uma ação de abrangência nacional realizada pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Nacional (SENAI-DN), com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, no endereço: SBN Quadra 1, Bloco C, 3º Andar, Edifício Roberto Simonsen, CEP: 70.040-903.

2.2 Coordenação Geral

A Coordenação Geral é constituída por profissionais do SENAI-DN da Superintendência de Educação Profissional e Superior–SUEPS e por Interlocutores indicados pelos Departamentos Regionais (DRs) do SENAI, como também por profissionais de outras instituições desde que convidados pelo Departamento Nacional.

2.2.1). Compete à Coordenação Geral

1. Estabelecer o regulamento e diretrizes do Grand Prix SENAI de Inovação para a sua realização e elaboração dos critérios de aviação das propostas de projetos;



2. Formar a Comissão Avaliadora e convidar as Empresas Parceiras proponentes dos desafios;
3. Elaborar as fichas de avaliação dos projetos;
4. Orientar as empresas parceiras sobre a metodologia do Grand Prix SENAI de Inovação;
5. Orientar, acompanhar e apoiar as ações dos avaliadores, no processo de avaliação dos projetos que lhes serão apresentados;
6. Disponibilizar infraestrutura remota para a transmissão do evento, assim como plataforma online para inscrição das equipes e submissão das ideias, solução dos desafios;
7. Oferecer aos avaliadores orientações para o processo de avaliação das ideias.
8. Compor, se for o caso, a Comissão Avaliadora;
9. Divulgar a lista dos projetos vencedores e suas respectivas equipes, conforme resultado da avaliação;
10. Garantir o cumprimento do cronograma do evento, por meio de suporte a todos os envolvidos em todas as etapas da realização do evento;
11. Realizar a cerimônia virtual de premiação.

2.2.2) Quaisquer dúvidas ou situações não previstas neste Regulamento serão dirimidas de forma soberana e irrecurável pela Coordenação Geral deste GP.

2.2.3) A Coordenação Geral do Grand Prix Senai de Inovação poderá, a qualquer momento, alterar e atualizar este Regulamento, sem aviso prévio, sendo sempre de responsabilidade das equipes acompanharem a divulgação das informações atualizadas, nos devidos canais de comunicação, indicados pela Coordenação Geral.

2.3 Comissão Avaliadora

A Comissão Avaliadora compõe a Banca de Avaliadores que poderá contemplar especialistas, internos e externos, técnicos, empresários e representantes de entidades parceiras do SENAI-DN, conforme definição da Coordenação Geral. Esta Comissão será composta por no mínimo 10 (dez) avaliadores, sendo dois por temática, e orientada pela Coordenação Geral sobre as informações inerentes ao GP, assim como os critérios de avaliação.

2.3.1). Compete à Comissão Avaliadora:



- a. Seguir normas, diretrizes e critérios de avaliação definidos pela Coordenação Geral;
- b. Avaliar os projetos que lhes forem apresentados, cumprindo os prazos estabelecidos e acordados;
- c. Preencher as fichas de avaliação disponibilizadas conforme critérios estabelecidos.

2.4 Empresas Parceiras

As Empresas Parceiras são as empresas convidadas pelo SENAI–DN para serem as proponentes dos desafios a serem trabalhados, assim como, se for o caso, para integrarem a Comissão Avaliadora.

2.4.1). Compete às Empresas Parceiras:

1. Seguir e atender às disposições deste regulamento referentes ao seu perfil;
2. Garantir a participação de pelo menos um colaborador da empresa para acompanhar o evento;
3. Propor pelo menos um desafio para ser trabalhado;
4. Fornecer informações e/ou materiais de apoio para garantir o pleno entendimento do desafio proposto;
5. Orientar as equipes quanto aos respectivos desafios.

3. Dos Desafios

3.1). Serão trabalhados até cinco desafios, sendo um em cada área temática, as quais são: a) Automação, b) Indústria 4.0, c) Tecnologias da Informação – TI, d) Alimentos & Bebidas, e) Construção Civil.

Os desafios serão publicados na abertura do evento no dia do evento, 18/10/2022, conforme previsto no item 6.1 deste Regulamento.

4. Das Inscrições

Inscrições – as inscrições das equipes deverão ser feitas obrigatoriamente pelo site: <https://plataforma.gpinovacao.senai.br/> nas respectivas áreas temáticas. O período das inscrições é de 22 de agosto até 23 de setembro de 2022. Se for o



caso, o período de inscrição poderá ser prorrogado pela Coordenação Geral, e será divulgado na respectiva plataforma.

4.1.1 Composição das Equipes/Escuderias. As equipes devem ser compostas por no mínimo **02 (dois) e no máximo 5 (cinco) alunos regularmente matriculados nas respectivas Instituições de Ensino**. Os participantes deverão se cadastrar individualmente na plataforma <https://plataforma.gpinovacao.senai.br/> e o líder de cada escuderia formará sua equipe. Todos os participantes devem estar vinculados a alguma instituição de ensino, quer seja pública ou quer seja privada. O guia de como realizar o cadastro dos alunos e inscrição das respectivas equipes encontra-se no ANEXO I.

4.1.2 Cada equipe só poderá competir em 01 (uma) única área temática.

4.1.3 Valor da inscrição: a participação no Grand Prix SENAI de Inovação é gratuita.

4.1.4 Escolha da Área Temática: no ato da inscrição no GP, a equipe deverá escolher a preferência de qual área temática quer participar entre as cinco disponíveis. A equipe será alocada na temática selecionada mediante disponibilidade de vaga na mesma. A alocação das equipes nas áreas temáticas será feita por ordem de inscrição, ou seja, quanto mais cedo se inscrever naquela área de sua preferência, maior a chance de conseguir a participação na mesma.

4.1.5 As equipes poderão ser “**mistas**”, ou seja, composta de alunos SENAI com alunos de outras instituições ou de alunos de diferentes instituições. Além disso, poderão ter diferentes níveis acadêmicos, entretanto a categoria relacionada será a de maior grau de escolaridade de um dos integrantes da respectiva equipe. Exemplo: uma equipe com três alunos, sendo que um aluno é do ensino médio, um aluno do ensino técnico e um aluno universitário, então a Categoria da equipe será a Sênior, conforme descrito no item 5.2.

5. Dos Participantes

5.1 **Participantes Elegíveis.** Poderá participar do GP 2022 qualquer pessoa física, com ou maior de 15 (quinze) anos, residente e domiciliada em território nacional, que esteja regularmente matriculada em qualquer instituição de ensino pública ou privada, SENAI ou SESI, em cursos de ensino médio ou em cursos técnicos de nível médio, de aprendizagem industrial, de graduação tecnológica, bacharelado e graduandos em geral.

5.2 **No GP nacional há três categorias**



- Júnior (Ensino Médio)
- Avançado (Cursos Técnicos, de Qualificação, de Aprendizagem e de Aperfeiçoamento)
- Sênior (Graduação Tecnológica, Bacharelado e Licenciatura)

As equipes poderão ter diferentes níveis acadêmicos, entretanto a categoria relacionada será a de maior grau de escolaridade de um dos integrantes da respectiva equipe.

5.3 Número Máximo de Inscrições. Será de até **1.000 equipes** distribuídas entre as cinco áreas temáticas, conforme ordem de inscrição acessível no endereço eletrônico: <https://plataforma.gpinovacao.senai.br/>

Quando a temática atingir o limite máximo permitido de inscrições, a mesma será bloqueada e as demais temáticas que ainda tiverem vagas disponíveis, ficarão abertas para as respectivas inscrições.

O aluno inscrito no GP que tiver a necessidade de comprovar sua participação para a empresa que estiver vinculado, solicitar o documento comprobatório na instituição de ensino na qual esteja matriculado, conforme modelo de declaração do ANEXO IV.

5.4 Aceitação do Regulamento e Autorização para Uso de Imagem e Som. Todos os participantes do Grand Prix SENAI de Inovação 2022 ao se inscreverem concordam com o total teor do presente Regulamento e autorizam o seu Uso de Imagem e Som, autorizando nos termos do art.20 do Código Civil Brasileiro e do art.7º, I da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei 13.709/2018), ao SENAI-DN, aos Departamentos Regionais e às empresas a título gratuito, a utilizar, editar, publicar, reproduzir e divulgar, por meio de jornais, revistas, televisão, cinema, rádio e internet ou em qualquer outro meio de comunicação ou mídia, sem ônus, sem qualquer contraprestação e sem autorização prévia ou adicional, os seus nomes, vozes, imagens e projetos, bem como utilizar seus e-mails para divulgação do Grand Prix, em âmbito nacional ou internacional, se for o caso, durante período indeterminado.

5.5 Participantes menores de 18 anos deverão solicitar ao seu respectivo responsável legal a autorização para sua inscrição e para uso de imagem e voz, bem como o preenchimento e assinatura do documento correspondente disponibilizado na plataforma do GP, ANEXO III.

5.6 O SENAI-DN, os Departamentos Regionais e as empresas correspondentes às temáticas poderão exibir os projetos participantes (textos, fotos, vídeos, BM Canvas etc.) desenvolvidos pelas equipes no site da entidade, na plataforma do evento ou em outros meios de comunicação durante e após o evento.



5.7 Ao participar do Grand Prix SENAI de Inovação 2022, todos os alunos, mentores, avaliadores e os Participantes Elegíveis automaticamente:

a) declaram que todas as informações prestadas em razão de sua participação neste evento são verdadeiras;

b) assumem plena e exclusiva responsabilidade sobre os meios utilizados para a criação da solução, por sua titularidade e originalidade, bem como por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral, direitos da personalidade e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos, eximindo o SENAI e as Empresas Parceiras de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações;

c) assumem todas as despesas incluindo o material para a prototipagem, internet, equipamentos e qualquer outra despesa inerente à participação no GP;

d) assumem plena e exclusiva responsabilidade sobre a obtenção de todas as autorizações necessárias para a apresentação da solução neste GP;

e) têm ciência de que o SENAI-DN a utilização de seus endereços eletrônicos, telefones e demais dados pessoais informados com o propósito de atualização de cadastro, pesquisa, reforço de mídia publicitária, comunicação e divulgação do próprio Grand Prix SENAI de Inovação, durante o mês do evento e nos limites do Código de Defesa do Consumidor e da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018, que regula as atividades de tratamento de dados pessoais e que também altera os artigos 7º e 16 do Marco Civil da Internet, sem nenhum ônus para o SENAI/DN, sendo que, o SENAI-DN comercializará ou compartilhará os dados coletados neste evento com terceiros que não estejam envolvidos no Grand Prix SENAI de Inovação. Os dados e informações coletados estarão armazenados em ambiente seguro, observado o estado da técnica disponível, e somente poderão ser acessados e manipulados por pessoas qualificadas e previamente autorizadas, em observância a legislação em vigor; e para os fins relacionados ao GP, devendo ser descartados ou devolvidos após o fim da ação.

f) declaram que leram, compreenderam e aceitam os termos e condições deste Regulamento.

O acesso à internet é necessário para participação neste evento e sua qualidade pode variar de acordo com a modalidade e tipo de conexão, do aparelho utilizado para acessar à internet e da disponibilidade momentânea da rede. O SENAI e as Empresas Parceiras não se responsabilizam por eventual impossibilidade de acesso à participação via internet.

5.8 **Compete a cada escuderia**



1. Participar de todas as etapas do GP Nacional de forma colaborativa, respeitosa e responsável;
2. Elaborar conjuntamente com todos os integrantes as entregas: o Business Model Canvas (**BM Canvas**) da solução, o link do **discurso de elevador (pitch)** de no máximo **3** (três) minutos e o **protótipo conceitual da ideia**. Este protótipo é simples, “SUJO, RÁPIDO e BARATO”. Pode ser uma maquete, um desenho explicativo do protótipo entre outros;
3. Designar um integrante para que seja o **líder de sua respectiva escuderia**. Após o cadastro individual na plataforma, o líder será o responsável para incluir os seus colegas na sua equipe na área temática escolhida. Além disso, será o responsável de submeter todas as entregas atendendo aos prazos e fazer a interlocução da sua equipe com a Coordenação Geral do evento ou outros, caso seja demandado.
4. Cumprir os horários e normas estabelecidas neste Regulamento.

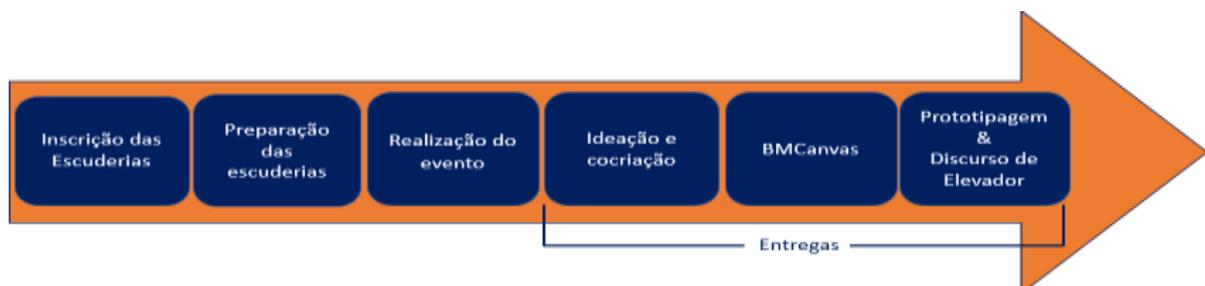
6. Das etapas de Realização do GP Nacional

6.1 Programação do GRAND PRIX SENAI DE INOVAÇÃO

A programação detalhada com todas as atividades, etapas e entregas será divulgada e acompanhada na plataforma *on line* do GP e no site:

<http://www.portaldaindustria.com.br/senai/canais/grand-prix-de-inovacao/>

6.2 ETAPAS DO GP NACIONAL 2022



6.2.1 Inscrição das escuderias – o período das inscrições será de 22/08 até 23/09. As inscrições serão realizadas através do site:

<http://www.portaldaindustria.com.br/senai/canais/grand-prix-de-inovacao/>

No ANEXO I encontra-se o guia de como realizar o cadastro dos alunos e inscrição das respectivas equipes.

6.2.2 A Coordenação Geral manterá comunicação com o aluno responsável pelo cadastro da escuderia na plataforma, através do seu endereço de e-mail informado em seu perfil, cadastrado para acessar a plataforma. Informações incorretas, cadastro de perfis incompletos ou inscrição em desacordo com este regulamento desobrigam a Coordenação de manter contato com a escuderia.

6.2.3 Preparação das escuderias - com o objetivo de um melhor entendimento e participação no GP por todos os envolvidos quer sejam as equipes, os mentores e os avaliadores, serão desenvolvidas atividades antes e durante da competição como: webinars, palestras e mentorias específicas por temática, desafio, palestras sobre as entregas, disponibilização de vídeos, material para pesquisa e orientações da metodologia Grand Prix SENAI de Inovação.

Confira todas as informações na Programação disponível no site:

<http://www.portaldaindustria.com.br/senai/canais/grand-prix-de-inovacao/>

6.2.4 Ideação e Cocriação (1º dia/18 de outubro). Nesta etapa, utilizando ferramentas do *Design Thinking*, as equipes colaborativamente, pesquisam, dão asas à criatividade, visualizam e geram ideias soluções para o desafio que está sendo trabalhado. Como resultado deste dia, até às 23h59 (horário Brasília), as equipes farão a entrega correspondente na plataforma <https://plataforma.gpinovacao.senai.br/>. Cada escuderia registrará apenas 1 (uma) ideia, sendo de sua responsabilidade a escolha da melhor ideia a ser cadastrada, complementada e defendida pela equipe.

6.2.5 BM Canvas (2º dia/19 de outubro). Nesta etapa, as equipes criam o modelo de negócio da ideia solução por meio da construção de um Business Model Canvas - BM Canvas, apresentando qual é a proposta de valor da sua ideia. Como resultado deste dia, até às 23h59 (horário Brasília), as equipes farão a entrega correspondente na plataforma <https://plataforma.gpinovacao.senai.br/>

6.2.6 Prototipagem & Discurso de Elevador (3º dia/20 de outubro). Nesta etapa, a equipe valida o conceito da sua ideia, tornando-a física, tangível por meio da criação de um protótipo SUJO, RÁPIDO e BARATO. Além da entrega do protótipo, a equipe fará um vídeo de no máximo **3 (três) minutos**, para



explicar de que se trata a ideia solução, demonstrando seus diferenciais, valores, despertando o interesse de quem avaliará a solução. Como resultado deste dia, até às 23h59 (horário Brasília), as equipes farão as entregas correspondentes na plataforma <https://plataforma.gpinovacao.senai.br/>

6.2.7 Entregas. Nesta etapa, **cada ENTREGA na data correspondente** será realizada na plataforma: <https://plataforma.gpinovacao.senai.br/> nos respectivos campos, conforme descrito no item 6.2 e na tabela abaixo:

ENTREGAS	HORÁRIO (Brasília)	DATA	ONDE?
Qual é a ideia? Resumo	Até às 23h59	18 de outubro	https://plataforma.gpinovacao.senai.br/
BMCanvas		19 de outubro	
Prótipo e Discurso de Elevador (Pitch)		20 de outubro	

No ANEXO II encontra-se o Guia de quais são e como realizar as entregas deste GP.

A equipe que não realizar a entrega conforme cronograma/regulamento, poderá seguir participando do GP, entretanto não concorrerá às premiações.

6.3 Mentoria e apoio: duas horas em cada turno, matutino e vespertino (horários descritos na programação), durante os três dias de competição, as equipes serão orientadas por mentores técnicos, especialistas nas áreas temáticas, especialistas das empresas parceiras. Verificar na programação do GP.

7. Da Avaliação das Ideias

A avaliação das ideias soluções será realizada pela Comissão Avaliadora prevista no item 2.3 deste Regulamento.

A Comissão avaliará as ideias soluções cadastradas de todas as categorias por desafio por meio da Plataforma do GP SENAI de Inovação. Todos os critérios serão avaliados **com notas de 0 (zero) a 10 (dez) pontos**. Cada ideia será analisada por dois avaliadores.

Para a avaliação serão utilizados os critérios:

a) aderência da ideia solução ao desafio trabalhado – a ideia apresentada está aderente ao desafio? Tem proposta de valor clara?

b) grau de criatividade – a ideia solução apresentada surpreende? É uma ideia única? É inovadora?



c) em relação ao discurso de elevador (pitch) – o pitch está claro? Objetivo? Está aderente a ideia solução apresentada?

d) grau de atratividade (mercado) – a ideia solução apresenta viabilidade técnica e/ou econômica? Você investiria nessa ideia?

Na hipótese de empate no *ranking* por categoria por desafio e a partir da pontuação segundo os critérios acima listados, o critério de desempate é a ideia que obtiver a maior nota no critério “b” que indica o Grau de criatividade. Caso o empate persista então se utilizará a maior nota no critério “d” grau de atratividade (mercado) e se ainda persistir o empate então será a ideia que obtiver a maior pontuação no critério “a” aderência da ideia solução ao desafio trabalhado e por fim caso ainda persista o empate então a Coordenação Geral definirá a ideia a ser premiada.

8. Da Premiação

O resultado do Grand Prix SENAI de Inovação 2022 será divulgado durante a cerimônia virtual a ser realizada no dia 10/11/2022 (o horário será divulgado na programação). Serão 3 (três) tipos de premiação, que são:

PREMIADOS	PRÊMIO	OBSERVAÇÃO
1º, 2º e 3º lugares	Medalhas	As três primeiras equipes de cada CATEGORIA por DESAFIO receberão medalhas virtuais de reconhecimento pela inovação.
1ºs lugares	Viagem Técnica	As equipes 1ºs lugares de cada CATEGORIA por DESAFIO farão uma viagem técnica em 2023 a um *ecossistema de inovação.
2ºs lugares	SENAI Coins/EQUIPE	Cada aluno das equipes 2ºs lugares de cada CATEGORIA por DESAFIO receberão 30.000 SENAI Coins, que poderão utilizá-los em produtos ou Cursos SENAI
3ºs lugares	SENAI Coins/EQUIPE	Cada aluno das equipes 3ºs lugares de cada CATEGORIA por DESAFIO receberão 20.000 SENAI Coins, que poderão utilizá-los em produtos ou Cursos SENAI

*Ecosistema de Inovação: o local/cidade/estado do ecossistema de inovação a ser visitado será definido posteriormente e informado às equipes premiadas 1º lugares de cada categoria por desafio.

**SENAI Coins – banco de recompensas do SENAI:

<https://bancoderecompensas.senai.br/>

As medalhas serão dadas a todos os membros das três primeiras equipes premiadas de cada categoria por desafio.

Todos os prêmios oferecidos aos membros das equipes são pessoais e intransferíveis.

Será solicitada à cada equipe premiada nos 1º, 2º e 3º lugares a declaração de que todos os integrantes estão matriculados. Esta declaração deverá ser assinada pela Escola correspondente, conforme modelo de declaração disponibilizado na plataforma do GP, ANEXO IV.



Todos os participantes receberão certificado de participação do Grand Prix SENAI de Inovação 2022, que será enviado virtualmente aos e-mails cadastrados no momento da inscrição.

9. Da Propriedade Intelectual e Direito Autoral e de Imagem

9.1 O SENAI-DN se reserva, desde já, o direito de publicar na íntegra ou em parte quaisquer das práticas ou ideias concorrentes, por meio de outros veículos de comunicação, pelo tempo que julgar conveniente;

9.2 Ao inscrever as escuderias para participação do Grand Prix SENAI de Inovação Nacional nos termos deste Regulamento, o instrutor, os alunos e demais envolvidos estarão automaticamente autorizando o SENAI-DN a utilizar, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, a sua frase, seu nome, imagem e voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou internet para divulgação do Projeto.

9.3 As ideias soluções cadastradas poderão ser utilizadas posteriormente pelas empresas proponentes dos desafios sem implicação de nenhum tipo de remuneração ou royalties para qualquer dos membros da escuderia ou participantes do GP por parte da empresa e/ou do SENAI-DN e/ou da Escola a qual a equipe pertença.

9.4 As autorizações descritas acima não implicam qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer compensação por parte do SENAI-DN, nem pelos seus Departamentos Regionais e nem pelas empresas parceiras.

9.5 Todos os dados fornecidos pelos participantes no ato do cadastro ficarão armazenados pelo SENAI-DN durante o prazo necessário para a realização do Grand Prix que se compromete a utilizar as referidas informações somente para os fins definidos neste Regulamento, devendo o SENAI-DN, se se tratar de dados pessoais, devolvê-los ou excluí-los no final da ação. Fica facultado à COORDENAÇÃO GERAL e à COMISSÃO AVALIADORA conferir a autenticidade e veracidade de todas as informações cedidas pelos participantes.

9.6 Os autores assumem a responsabilidade pelo conteúdo submetido das ideias em relação a sua originalidade e à utilização de conteúdos de terceiros, se for o caso, certificando-se de que estejam em domínio público ou de que estejam autorizados ou tenha havido a cessão dos direitos de propriedade intelectual pelos terceiros, e se obriga a responder civil e penalmente por qualquer reclamação em relação à autoria destes materiais.

9.7 O ato do preenchimento das informações dos PROJETOS / SOLUÇÕES / IDEIAS acima citados caracteriza o reconhecimento e aceitação integral dos termos e condições deste Regulamento;



9.8 Os alunos ou escuderias, neste ato, assumem plena e exclusiva responsabilidade pelos trabalhos que produzirem, por sua titularidade e originalidade, eximindo ao SENAI Departamento Nacional e/ou Departamento Regional e/ou Empresas Parceiras de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações.

9.9 O SENAI-DN não será responsável por problemas, falhas ou mau funcionamento técnico de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, nem por erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições, seja em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou no site ligado à plataforma do GP, vírus, queda de energia, falha de programação ou violação por terceiros. O SENAI-DN não se responsabiliza por qualquer dano a objetos pessoais.

9.10 Os casos omissos serão decididos pela Coordenação Geral do Grand Prix SENAI de Inovação Nacional 2022.

10. ANEXOS

10.1 ANEXO I - Guia de como realizar o cadastro dos alunos e inscrição das respectivas equipes.

10.2 ANEXO II – Guia de quais são e como realizar as entregas deste GP

10.3 ANEXO III – Modelo de autorização de participação de aluno menor de idade

10.4 ANEXO IV – Modelo de declaração da Escola de matrícula/participação /inscrição dos alunos no GP.

O presente regulamento entrará em vigor a partir da data de publicação.

Atualização em 08 de setembro de 2022.

